



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.224

Conde, 21 de junho de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0031/2017, de 21 de junho de 2017.

Regulamenta o artigo 140 da Lei Municipal n.º 253/2001, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE**, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 253/2001, que instituiu o Código Tributário do Município do Conde;

**CONSIDERANDO** a possibilidade contida no artigo 140 da Lei Municipal n.º 253/2001 de parcelamento de créditos tributários;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Prefeitura de Conde em facilitar o pagamento dos créditos tributários com a finalidade de aumento da receita municipal

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o parcelamento de créditos tributários em até 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, a critério da Administração Pública em consenso com o contribuinte, desde que o valor da parcela não seja inferior a 2 (duas) Unidades Valor Padrão do Município (UVPM), o que corresponde neste ano a R\$107,94 (cento e sete reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Márcia de Figueiredo Lucena Lira  
Prefeita

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0114/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO** a Sra. **ALBANEIDE DE AGUIAR**, Portadora de CPF: **009.746.914-96** ao Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 31 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de junho de 2017.

  
EDNALDO BARBOSA DA SILVA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 0115/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO** a SR. **JOSE NILTON DOS SANTOS FILHO**, Portadora de CPF: **394.873.504-20** ao Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 31 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de junho de 2017.

  
EDNALDO BARBOSA DA SILVA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 0116/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO** a SR. **MARCELO DOS SANTOS BRITO**, Portador de CPF: **091.643.744-24** ao Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 31 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de junho de 2017.

  
EDNALDO BARBOSA DA SILVA  
-Presidente-



---

**PORTARIA Nº 0117/2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE,**  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR O Sra. IANNE DE AGUIAR VIANA,** Portadora de **CPF: 090.610.934-57,** para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106,** constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-

---

**PORTARIA Nº 0118/2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE,**  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR O SR. JOSE ARIMATEIA DOS SANTOS,** Portador de **CPF: 423.835.954-20,** para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104,** constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-

---

**PORTARIA Nº 0119/2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE,**  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO a SRa. ALBINEVANIA BARBALHO SANTIAGO,** Portadora de **CPF: 007.425.954-71** ao Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104,** constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 31 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-